



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO

O Município de Corumbiara, estado de Rondônia, inscrito no CNPJ sob o nº 63.762.041/0001-35, fundamentando-se no **Processo Administrativo nº 2246/2024/SEMAM** gerenciada pelo CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE RONDÔNIA CINDERONDÔNIA, licitado através do Edital de **Pregão Eletrônico nº 90018/CINDERONDÔNIA/2024 e ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ATC000020/2024**, em cumprimento ao [CONTRATO 204 de 04/12/2024 \(ID 274816\)](#), Nota de Empenho nº 1256/2024 e Nota de Empenho nº 1260/2024, autoriza a empresa **FACILITI RO REPRESENTACAO COMERCIAL E SERVICOS LTDA**, CNPJ sob o nº 30.935.873/0001-57, com sede à Avenida João Pessoa, n.º 4924, Sala B - Centro, Rolim de Moura/RO, a iniciar a execução dos SERVIÇOS CONTINUADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO - LEI 14.133/2021 (servente de limpeza, auxiliar operacional), objeto do contrato acima indicado, a partir do dia **20 de dezembro de 2024**.

Corumbiara RO, 20 de dezembro de 2024.

Leandro Teixeira Vieira
Prefeito Municipal

Geraldo Ferreira Alves
Secretario Municipal dda SEMAM

Rua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.995-000
Contato: (69) 3343-2249 - Site: www.corumbiara.ro.gov.br - CNPJ: 63.762.041/0001-35



Documento assinado eletronicamente por **Geraldo Ferreira Alves, Secretário Municipal de Agricultura**, em 20/12/2024 às 12:11, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Teixeira Vieira, Prefeito Municipal**, em 20/12/2024 às 12:45, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.gov.br, informando o ID **281803** e o código verificador **82DE41D0**.

Referência: [Processo nº 1-2246/2024](#).

Docto ID: 281803 v1